



Maceió, 9 de agosto de 2024

Nº 464

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 8 DE AGOSTO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-19435/2024. Int.: Alysson Luiz Campos da Silva. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 22 a 31 de agosto de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-20281/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, referente ao mês de JULHO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 37/38, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20335/2024. Int.: Lívia Telles Rizzo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20428/2024. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20108/2024. Int.: Marluce Maria Sousa de Vasconcelos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 9 a 28 de setembro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-20422/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/4, autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-14501/2024. Int.: DAF - DPE/AL. Ass.: requerimento. DESP.: Considerando a divergência entre o valor homologado e o valor estimado no que se refere ao item 2 do Termo de Referência. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

Proc. nº 12070-20450/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, referente ao mês de JULHO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 92/93, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20452/2024. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenadoria Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.



Maceió, 9 de agosto de 2024

Nº 464

Proc. nº 12070-17262/2024. Int.: Lívia Pereira Passos Maia Gomes. Ass.: solicitação de pagamento DESP.: Remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o requerimento de fl. 2. Após, retornem-se.

Proc. nº 12070-20313/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL Ass.: solicitação de pagamento de auxílio transporte e alimentação referente ao mês de AGOSTO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 8 de agosto de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 43/CGDPE/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho dos Defensores Públicos em estágio probatório, ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL, DIEGO CURY HAD BARBOSA, JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS JÚNIOR, PAULA CANAL FÁVERO, RAFAEL AMORIM SANTOS, ROBERTA GISBERT DE MENDONÇA, VANESSA SANTANA FERREIRA e WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio probatório dos referidos Defensores Públicos.

Art.2º. Os aludidos Defensores Públicos deverão remeter à Corregedoria Geral, até o dia 28 de agosto de 2024, os seguintes documentos:

I-Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pelo Defensor Público com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso da não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, §1º da resolução CSDP nº 10/2012;

II-Relação (extraída do E-saj - “consulta petições”) de petições iniciais e petições intermediárias protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de agosto de 2023 a março de 2024;

III-Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos ou reuniões realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de agosto de 2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 44/CGDPE/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº 94/CGDPE/2023, para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA para prestar plantão cível, nos dias 24 e 25 de agosto de 2024 e a Defensora Pública LUCIANA MARTINS DE FARO para prestar plantão cível, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024. Maceió, 08 de agosto de 2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-20329/2024. Interessadas: Luciana Martins de Faro e Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 08 de agosto de 2024.

Processo nº 12070-20392/2024. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 08 de agosto de 2024.

Processo nº 12070-19851/2024. Interessada: Daniela Figueira Armindo. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 48, informamos que a requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 08 de agosto de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 042/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-19153/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: A empresa **FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ nº 22.006.201/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de **materiais de limpeza e higienização através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 34/2023**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 23/2023 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 37.638,80 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão



Maceió, 9 de agosto de 2024

Nº 464

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Subitem: 22 - Material de limpeza e produtos de higienização; Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários; Valor do lote 03: R\$ 37.638,80 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: **Lei nº 8.666/93; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-19153/2024; Parecer Jurídico nº 158/2024.**

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e CLAUDIO JOSÉ FURTADO DE SOUZA, pela Contratada.